

1º CADERNO DE PERGUNTAS E RESPOSTAS

EDITAL Nº 023/2017

PREGÃO ELETRÔNICO

Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de limpeza, conservação, coleta seletiva de resíduos sólidos e copeiragem com dedicação exclusiva de mão de obra, e fornecimento, sob demanda, de materiais, equipamentos e utensílios para atendimento das necessidades das unidades da VALEC localizadas nos estados da Bahia, Goiás, Rio de Janeiro, Tocantins e no Distrito Federal.

PERGUNTA 1: Hoje já existe a prestação dos serviços ou será uma nova contratação? Em caso de continuidade, qual a atual prestadora dos serviços?

RESPOSTA 1: Sim. A informação da atual empresa prestadora dos serviços não altera a formulação da proposta que deve ser independente.

PERGUNTA 2: Os funcionários terão direito a adicional de periculosidade? Em caso positivo, quantos e quais postos?

RESPOSTA 2: Ver informações do Anexo 1 ao Termo de Referência – Orientações para Preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços, de conhecimento prévio e observância obrigatórios para o licitante.

PERGUNTA 3: Os funcionários terão direito a adicional de insalubridade? Em caso positivo, quantos, quais postos e qual percentual?

RESPOSTA 3: Ver informações do Anexo 1 ao Termo de Referência – Orientações para Preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços, de conhecimento prévio e observância obrigatórios para o licitante.

PERGUNTA 4: Qual a quantidade de funcionários que executam os serviços atualmente?

RESPOSTA 4: As condições da atual contratação não interferem na formulação da proposta que deve ser independente.

PERGUNTA 5: Qual o valor dos salários praticados atualmente?

RESPOSTA 5: As condições da atual contratação não interferem na formulação da proposta que deve ser independente.

PERGUNTA 6: OS funcionários recebem algum benefício além do exigido na Convenção da Categoria? Em caso positivo quais benefícios e respectivos valores?

RESPOSTA 6: As condições da atual contratação não interferem na formulação da proposta que deve ser independente, o licitante deve formular sua proposta de acordo com as especificações do Edital.

PERGUNTA 7: Qual o sindicato utilizado pela atual prestadora dos serviços? A empresa vencedora poderá adotar o sindicato pertencente ao seu ramo de atividade?

RESPOSTA 7: Ver item 6.1 do Termo de Referência. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 8: Qual o horário de trabalho dos turnos?

RESPOSTA 8: Ver item 6.3 do Termo de Referência. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 9: Para a jornada de 44 horas semanais, existirá jornadas aos sábados?

RESPOSTA 9: Ver item 6.3 do Termo de Referência. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 10: Existe transporte regular aos locais de trabalho? Em caso positivo quais linhas e respectivos valores de tarifa?

RESPOSTA 10: Ver Anexo III-A – Valores Limites para a Contratação. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 11: Será necessário fornecer algum tipo de material? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

RESPOSTA 11: Ver Anexo V – Planilhas de Quantitativos Estimados de Materiais, Equipamentos e Utensílios. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 12: Será necessário fornecer algum tipo de equipamento? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

RESPOSTA 12: Ver Anexo V – Planilhas de Quantitativos Estimados de Materiais, Equipamentos e Utensílios. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 13: Será necessário fornecer algum tipo de armário, container, mobília, etc? Em caso positivo, quais e qual quantidade?

RESPOSTA 13: Ver Anexo V – Planilhas de Quantitativos Estimados de Materiais, Equipamentos e Utensílios. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 14: Para controle de assiduidade dos profissionais, será necessário ponto eletrônico ou mecânico ou poderá ser realizado por folha de ponto?

RESPOSTA 14: Conforme item 13.1.49 do Termo de Referência, é obrigação da contratada registrar e controlar, diariamente, a assiduidade e a pontualidade de seu pessoal, independentemente da forma que é critério da contratada.

PERGUNTA 15: Será necessário o fornecimento de uniformes e EPIs? Em caso positivo quais e qual a quantidade? Quantos jogos de uniformes serão suficientes para atender ao contrato?

RESPOSTA 15: Ver Anexo IV-C – Detalhamento dos Custos dos Uniformes e Anexo V – Planilhas de Quantitativos Estimados de Materiais, Equipamentos e Utensílios. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 16: Qual a descrição das atividades e respectivo código para emissão das faturas / Notas Fiscais? Qual o respectivo percentual de ISSQN?

RESPOSTA 16: A licitante deve ler o Edital para saber ao menos o objeto da licitação pretende participar. O instituto do “esclarecimento” não se presta a resumir o Edital para o licitante, mas tão somente realmente esclarecer algum ponto ou outro que fique omissos ou obscuro. O Edital contém todas as informações questionadas. Ver o Anexo 1 ao Termo de Referência – Orientações para Preenchimento da Planilha de Custos e Formação de Preços.

PERGUNTA 17: O preposto terá figura apenas de acompanhamento contratual, sendo necessário comparecer, eventualmente ao local de trabalho?

RESPOSTA 17: Ver item 13.1.6.1 do Termo de Referência. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 18: Haverá necessidade de ter um preposto na localidade? Caso positivo, o preposto poderá ser um dos profissionais que atenderá o escopo contratual?

RESPOSTA 18: O licitante deverá tomar conhecimento de todas as exigências do Edital. Há a exigência de supervisor conforme item 6 do Termo de Referência.

PERGUNTA 19: O preposto deverá permanecer em tempo integral no local de execução dos serviços?

RESPOSTA 19: Ver item 6 do Termo de Referência. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 20: Para fins de avaliação da proposta comercial e habilitação, será considerada e analisada a Instrução Normativa nº 2/2008 e demais alterações?

RESPOSTA 20: Ver item 11.2 do Edital. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 21: A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o SAT apresentado na planilha (RATXFAP)?

RESPOSTA 21: Ver item 11.2 do Edital. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 22: A licitante que for convocada para apresentar planilha de custos, deverá comprovar o Regime de Tributação que se encontra, para verificação do PIS e COFINS apresentados?

RESPOSTA 22: Ver item 11.2 do Edital. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 23: Qual o critério para reajuste contratual?

RESPOSTA 23: Ver itens 23 e 24 do Termo de Referência. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 24: Em caso de homologação da Convenção Coletiva de Trabalho – CCT da categoria, durante a execução do contrato, a licitante vencedora terá direito à Repactuação Contratual, conforme variação da nova CCT?

RESPOSTA 24: Ver item 23 do Termo de Referência. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

PERGUNTA 25: A vistoria técnica será obrigatória ou facultativa?

RESPOSTA 25: Ver item 7 do Termo de Referência. O licitante deve ler o Edital antes de questionar a Pregoeira acerca de informações que já estão disponíveis para a formulação de sua proposta.

Brasília, 29 de dezembro de 2017.

Maria Cecília Mattesco Gomes da Silva
Pregoeira Oficial